

**ATA DA SESSÃO**

Processo Administrativo nº 0101.02  
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 10h00min, na Sala de Reuniões da Sede do CODESSUL, Rua Antônio Assis Pinheiro, 74, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 04, de 02 de julho de 2.020, composta pelos senhores Luis Roberto da Silva Altino – Presidente, Jeovane Paes Monte e Gersa Dantas Vieira – Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de abertura e julgamento da proposta de preço concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL**. Aberta a sessão o Presidente convidou o licitante a assinar a lista de presença. Para esta sessão compareceu a empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Weyne Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 050.580.893-51, credenciado na sessão do dia 24.09.2020, e o Sr. Marcos Túlio Viana Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 026.899.673-32, na condição de ouvinte, tendo em vista ter apresentado Procuração Particular para representar a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, sem poderes de representação, uma vez que a procuração está assinada apenas por um dos sócios, em descumprimento a Cláusula 5ª da 11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, o Presidente juntamente com a Comissão passou a rubricar, examinar e decidir sobre a Proposta de Preços da empresa habilitada, registrando o valor global abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL R\$
01	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 691.518,29

Após análise minuciosamente da proposta de preços, o Presidente procedeu com o resultado da seguinte forma:

Está CLASSIFICADA, por ter cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte empresa:

Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 691.518,29	1ª

A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte empresa: **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA** com valor global de **R\$ 691.518,29 (seiscentos e noventa e um mil quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, por ter apresentado o menor preço global, conforme Mapa Comparativo anexo aos autos deste processo. O Sr. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou

encerrada a sessão às 11h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Especial de Licitação, ouvinte e pelo licitante credenciado.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JUNHO DE 2.020		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	LUIS ROBERTO DA SILVA ALTINO	<i>Luis Roberto da Silva Altino</i>
Membro:	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	GERUSA DANTAS VIEIRA	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>

EMPRESAS PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ASSINATURA
1.	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	00.400.987/0001-31	<i>[Assinatura]</i>

OUVINTE			
Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
	MARCOS TÚLIO VIANA PINHEIRO	026.899.673-32	<i>[Assinatura]</i>